



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Portaria **014/2020**
DE 03 DE MARÇO DE 2020

Concede cessão do servidor e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão do servidor **JOSÉ LEALDO DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 038.164.504-58, para o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, pelo período de 02/01/2020 a 02/01/2021, com ônus para o órgão Requisitante.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 03 de março de 2020 com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, 03 de Março de 2020.

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

Prefeita Municipal